



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 040/2017-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Antecipar o horário das partidas do Campeonato Estadual de Futebol Sub – 19, marcada inicialmente às 09h:30min para às 09 horas, mantendo as demais condições estabelecidas.

Antecipar o horário das partidas do Campeonato Estadual de Futebol Sub – 19, marcada inicialmente às 15h:30min para às 15 horas, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 27 de Julho de 2017.


José Vanildo da Silva

Presidente da FNF